FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE
Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Comissão Eleitoral
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA

PORTARIA CIPA n.º 03/2025

Publica os resultados da eleição dos empregados para composição da CIPA e dá outras providências.

A Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2025/2026, de acordo com o disposto no Edital FEBE n.º 20/2025, de 23/6/2025, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei n.º 5.452/43, de 1/5/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), considerando o disposto na Portaria n.º 3.214/78, de 8/6/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora n.º 05;

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar os resultados da eleição dos empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2025/2026 da Fundação Educacional de Brusque – FEBE apurados em 23/7/2025, conforme segue:

Titulares:

I - Leonarda Timm: 41 votos;
II - Leonardo Martins Azevedo: 38 votos;
III - Priscila Nogueira Dias: 37 votos;
IV - Tatyanne Araújo: 26 votos;

Suplentes:

V - Kauê Dias de Sousa: 24 votos;
VI - Fernanda Penafort Figueiredo Reginatto: 23 votos;
VII - Valéria Rosa de Avila Amorim: 17 votos;

Rua Vendelino Maffezzolli, n.° 333
Bairro Santa Terezinha
88352-360 – Brusque/SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br

Candidatos não eleitos:

VIII - Fernando Pereira de Almeida: 16 votos;
IX - Erick Amorim Costa: 15 votos;
X - Halan Patrick Reginatto: 11 votos;
XI - Ariane Truppel: 11 votos.

Votos Nulos: 10 votos;
Votos em Branco: 06 votos.

Parágrafo único. Nos termos do item 5.5.8 da NR-05 do Ministério do Trabalho e Emprego, os candidatos não eleitos, poderão ser nomeados na condição de suplentes, havendo a vacância destes, observada a ordem classificação por votos disposta neste artigo.

Art. 2.º Em face da votação apurada no artigo 1.º desta Portaria, são considerados eleitos para composição da CIPA os seguintes empregados:

I - Leonarda Timm (Titular);
II - Leonardo Martins Azevedo (Titular);
III - Priscila Nogueira Dias (Titular);
IV - Tatyanne Araújo (Titular);
V - Kauê Dias de Sousa (Suplente);
VI - Fernanda Penafort Figueiredo Reginatto (Suplente);
VII - Valéria Rosa de Avila Amorim (Suplente).

Art. 3.º Os demais procedimentos legais para o regular funcionamento da CIPA serão adotados pela Presidência da Fundação Educacional de Brusque – FEBE de acordo com a legislação específica.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de julho de 2025.

ERONITES APARECIDA DE PAULA ROSA
Vice-Presidente

Publicada na FEBE em 23 de julho de 2025.

Rua Vendelino Maffezzolli, n.° 333
Bairro Santa Terezinha
88352-360 – Brusque/SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br